



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 48 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 195 de 23 de junho de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130 A, I, da Constituição Federal e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.2004.0001329/2022-31, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 24 de fevereiro de 2022, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO, para atuar como membro auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 25 de fevereiro de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~